

Terça-Feira, 01 de Abril de 2025

## **Prefeito sanciona lei de Samantha Iris para conscientização sobre doenças oculares**

**"Semana da Conscientização sobre as Doenças Oculares"**

REDAÇÃO

O prefeito de Cuiabá, Abilio Brunini, sancionou a primeira lei de autoria da vereadora Samantha Iris. A nova legislação institui a "Semana da Conscientização sobre as Doenças Oculares" no calendário oficial das escolas municipais, com o objetivo de promover informações sobre saúde ocular e incentivar o diagnóstico precoce de problemas visuais em crianças.

A sanção da lei ocorreu no Salão Nobre da Prefeitura de Cuiabá, na noite de terça-feira (26), e contou com a presença de Thiago Boava, viúvo da deputada federal Amália Barros (em memória). A iniciativa da vereadora Samantha busca homenagear a trajetória da parlamentar, que era conhecida por sua luta em prol da saúde ocular.

“Essa é a minha primeira lei como vereadora e escolhi falar sobre saúde ocular porque sei que a maioria dos casos de cegueira poderiam ser evitados. Amália foi uma inspiração para todos nós, e essa semana de conscientização será uma forma de manter viva a luta dela”, afirmou Samantha.

O prefeito Abilio destacou a importância da nova legislação e reforçou o simbolismo da homenagem. “Estou muito feliz em sancionar essa lei, ainda mais por ser um reconhecimento ao trabalho incansável da Amália Barros. Saúde ocular é um tema que merece atenção e, com essa iniciativa, nossas crianças terão mais acesso à informação e prevenção”, disse o prefeito.

Emocionado, Thiago Boava agradeceu a homenagem e destacou a relevância do projeto para a continuidade do legado de sua esposa. “Ver a luta da Amália sendo lembrada dessa forma me emociona muito. Ela dedicou sua vida a essa causa, e essa lei vai ajudar muitas pessoas a evitar a perda da visão. Fico grato por essa iniciativa da vereadora Samantha”, declarou.

A "Semana da Conscientização sobre as Doenças Oculares" será realizada anualmente em abril, alinhada à campanha nacional "Abril Marrom", dedicada à prevenção da cegueira e outras doenças visuais.